

NOSSA MISSÃO

Diminuir o número de trabalhadores aliciados para o trabalho escravo e submetidos a condições análogas a de escravidão nas zonas rural e urbana do território brasileiro, por meio da educação.

QUEM SOMOS

O Escravo, nem pensar! (ENP!) é o primeiro programa educacional de prevenção ao trabalho escravo a atuar em âmbito nacional. Coordenado pela Repórter Brasil, desde 2004 o ENP! atua em comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socioeconômica, suscetíveis a violações de direitos humanos como o trabalho escravo e o tráfico de pessoas.

Suas ações já alcançaram mais de 130 municípios em nove estados brasileiros, beneficiando mais de 200 mil pessoas. O programa também foi incluído nominalmente na segunda edição do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e consta como meta ou ação de planos estaduais, como os do Maranhão, Mato Grosso, Pará, Tocantins.

Rua Bruxelas, 169 – Sumaré
São Paulo (SP) – CEP 01259-020
Tel: **(11) 2506-6570**
escravonempensar@reporterbrasil.org.br
www.escravonempensar.org.br

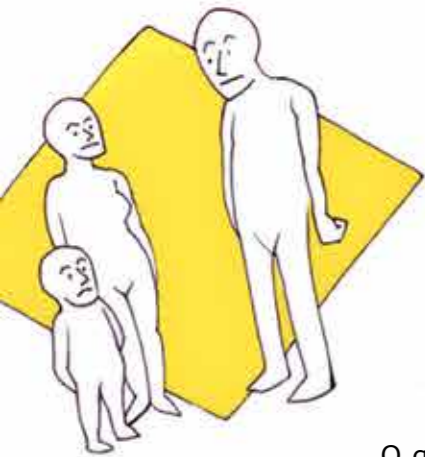
Realização



Apoio

Secretaria de
Direitos Humanos





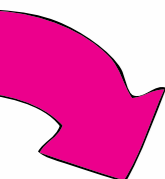
CICLO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

O governo federal brasileiro assumiu a existência do trabalho escravo contemporâneo perante o país e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1995. Assim, o Brasil se tornou uma das primeiras nações do mundo a reconhecer oficialmente a ocorrência do problema em seu território. De 1995 até 2013, mais de 45 mil trabalhadores foram libertados de situações análogas a de escravidão.

Em geral, trabalhadores escravos são migrantes que deixaram suas casas em busca de melhores condições de vida e de sustento para as suas famílias. Saem de suas cidades atraídos por falsas promessas de aliciadores ou migram forçadamente devido à situação de penúria em que vivem. Podem se destinar à região de expansão agrícola ou aos centros urbanos à procura de oportunidades de trabalho.

Tradicionalmente, esse tipo de mão de obra é empregado em atividades econômicas desenvolvidas na zona rural, como a pecuária, a produção de carvão e os cultivos de cana de açúcar, soja e algodão. Nos últimos anos, essa situação também é verificada em centros urbanos. Infelizmente, há registros de trabalho escravo em todos os estados brasileiros.

Em zonas urbanas, a construção civil é um setor onde foram registradas ocorrências de uso de mão de obra escrava. Atualmente, essa atividade é uma das principais opções para trabalhadores que migram em busca de trabalho.



Ainda no que se refere a atividades não agrícolas, merece a atenção o setor têxtil, em que estão empregados os imigrantes latino-americanos, como bolivianos, paraguaios e peruanos. O número de estrangeiros em situação regular no Brasil aumentou. Contudo, há ainda aqueles que, por estarem em situação irregular, são mais vulneráveis à exploração. A migração é um direito humano, no entanto, muitas vezes, o fenômeno está relacionado a violações de direitos, como o trabalho escravo contemporâneo e o tráfico de pessoas.

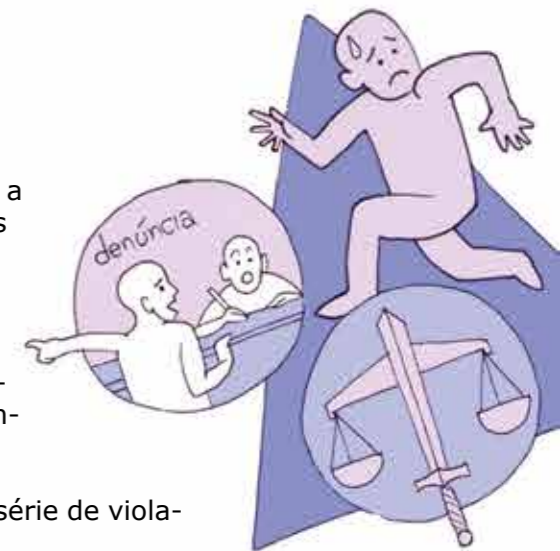
O indivíduo submetido ao trabalho escravo está sujeito a uma série de violações que lhes subtraem a liberdade e a dignidade.

Muitas vezes, o trabalhador consegue fugir da situação de exploração, colocando a sua vida em risco. Quando tem sucesso em sua empreitada, recorre a órgãos governamentais ou organizações da sociedade civil para denunciar a violação que sofreu.

Diante disso, o governo brasileiro tem centrado seus esforços para o combate desse crime, especialmente na fiscalização de propriedades e na repressão por meio da punição administrativa e econômica de empregadores flagrados utilizando mão de obra escrava.

Entretanto, a erradicação do problema só pode ser efetivada por meio da garantia de outros dois aspectos: a prevenção e a assistência ao trabalhador libertado, realizadas por ações da sociedade civil e pela adoção de políticas públicas por órgãos governamentais. A atuação nessas duas frentes de combate visa a reverter a situação de pobreza e de vulnerabilidade para que o trabalhador não caia novamente na mesma relação de exploração.

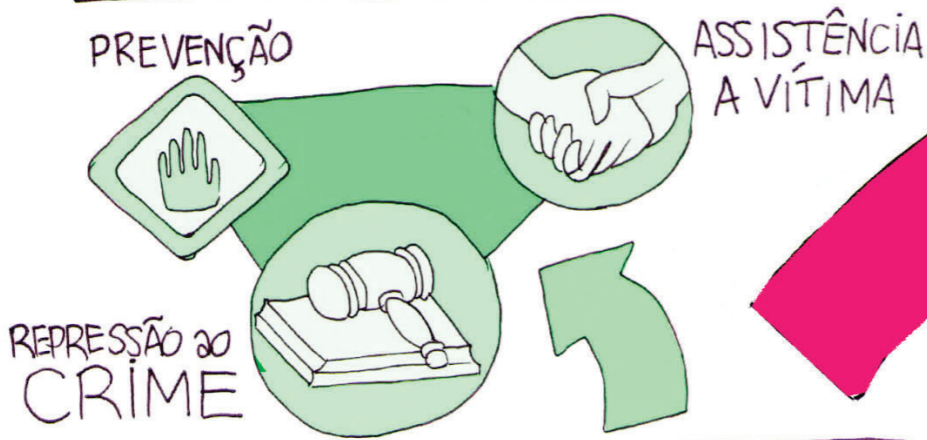
Diante disso, a educação tem papel fundamental para a quebra de paradigmas e a divulgação de informações, agindo diretamente na prevenção ao problema.



CICLO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

vulnerabilidade SOCIOECONÔMICA

LINHAS DE AÇÕES PARA O COMBATE DO TRABALHO ESCRAVO



- ### TRABALHO ESCRAVO
- | ANULAÇÃO DA DIGNIDADE E/OU | PRIVAÇÃO DA LIBERDADE |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Alojamento precário | <input type="checkbox"/> Dívida ilegal/servidão por dívida |
| <input type="checkbox"/> Falta de assistência médica | <input type="checkbox"/> Isolamento geográfico |
| <input type="checkbox"/> Péssima alimentação | <input type="checkbox"/> Retenção de documentos |
| <input type="checkbox"/> Falta de saneamento básico e de higiene | <input type="checkbox"/> Retenção de salário |
| <input type="checkbox"/> Maus-tratos e violência | <input type="checkbox"/> Maus-tratos e violência |
| <input type="checkbox"/> Ameaças físicas e psicológicas | <input type="checkbox"/> Ameaças físicas e psicológicas |
| <input type="checkbox"/> Jornada exaustiva | <input type="checkbox"/> Encarceramento |
| | <input type="checkbox"/> Trabalho forçado |

MIGRAÇÃO

